

Número 003/20	lúmero 003/2024/VDGDI/EPSJV			
Folha 01	De	01		
Entrada em Vigor				
15/03/2024				

Portaria da EPSJV

A Vice-Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO:

Constituir equipe de planejamento para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco, processo 25430.000273/2023-10 visando o registro de preço para aquisição de ombrelones e bases para compor o layout do terraço da EPSJV.

2.0 - **OBJETIVO**:

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da Instrução Normativa SEGES/MP, nº 5, de 26 de maio de 2017, a equipe será composta por um conjunto de profissionais que ficarão responsáveis pelos levantamentos e estudos necessários à execução da etapa do Planejamento, objetivando contratação do serviço ou da aquisição

NOME	SETOR	Vinculo
Pedro Henrique de Castilho	VDGDI	Servidor
Felipe de Siqueira Santana	SMP	Colaborador

3.0 - COMPETÊNCIA

Apresentar os seguintes documentos:

- 1- Diretrizes para elaboração dos estudos preliminares (anexo III da IN 05/2017);
- 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017);
- 3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017).

3.0-VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de planejamento.

Adriana da Silva Ricão Vice Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional EPSJV/Fiocruz

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	15/03/2024